

ANEXO 6

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

~~CONTRATO DE GESTÃO Nº: SS 001/2014 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 002/2017 (SEGUNDO) AO TERMO DE ADITAMENTO: SS Nº 007/2016(TERCEIRO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2014.~~

OBJETO: Apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Atenção Especializada em Saúde.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, ao termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Bernardo do Campo, em 23 de junho de 2017.


DR. GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Geraldo Reple Sobrinho - Secretário de Saúde

E-mail institucional: geraldoreple@saobernardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: gereple@uol.com.br

Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e cargo: Maria Bernadette Zambotto Vianna – Presidente da Fundação do ABC

E-mail institucional: presidente@fuabc.org.br

E-mail pessoal: bzambotto@uol.com.br

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO SS N.º 002/2017 (SEGUNDO) AO

TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 007/2016(TERCEIRO) AO

CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2014

Por este instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 46.523.239/0001-47, representado, na forma do Decreto Municipal n.º 13.463/2001, alterado pelo Decreto Municipal n.º 14.993/05, pelo Secretário de Saúde **GERALDO REPLE SOBRINHO**, daqui por diante denominada **SECRETARIA**, com respaldo no artigo 166 da Lei Orgânica do Município nos termos da Redação introduzida pela Emenda n.º 13 e, de outro, a **FUNDAÇÃO DO ABC** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob o n.º 926.776-0, com endereço na Avenida Príncipe de Gales n.º 821, Santo André – SP e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob o n.º 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas às fls. 192, neste ato representado pela sua Presidente **MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA**, Brasileira, Divorciada, Médica, portadora do RG nº 10.736.277-6 e CPF nº 947.568.138-87, doravante designada **FUABC**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 80.077/2014, em especial a aprovação, devidamente homologada e ratificada pelo Secretário da Pasta, tem entre si, justo e acordado o presente Contrato de Gestão SS n.º 001/2014, fundamentado nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e suas alterações; e ainda, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990 e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e com as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde na reunião de 26 de maio de 2014 e com os termos das disposições a seguir discriminadas:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA

- I. Ficam alterados os valores de repasses referentes aos meses de março a junho/17, conforme quadro abaixo, ajustando o valor total do Termo Aditivo para R\$ 47.681.618,79(Quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).

jul/16	ago/16	set/16	out/16
R\$ 4.318.913,43	R\$ 4.318.913,43	R\$ 3.968.913,43	R\$ 1.668.913,43

nov/16	dez/16	jan/17	fev/17
R\$ 4.148.667,77	R\$ 4.148.667,77	R\$ 4.273.083,33	R\$ 4.273.083,33

mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
R\$ 3.988.622,45	R\$ 4.206.977,22	R\$ 4.159.885,98	R\$ 4.206.977,22

CLÁUSULA SEGUNDA

- II. Ficam rerratificadas as metas do Plano Operativo e ratificadas as demais cláusulas do Plano Operativo, termos e condições estabelecidas nos Termos De Aditamento SS Nº 007/2016 (Terceiro) e no Contrato de Gestão nº 001/2014, firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e a Fundação do ABC.

- a) O novo Plano Operativo é parte integrante deste Termo de Rerratificação.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, na presença de 3 (três) testemunhas.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

São Bernardo do Campo, em 23 / 06 / 2017.


GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde


MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO-VIANNA
Presidente da Fundação do ABC

Testemunhas:


1.



2.



3.





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

PLANO OPERATIVO	
CONTRATO DE GESTÃO COM A FUNDAÇÃO DO ABC E ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001 DE 24 DE	TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO SS Nº
JUNHO DE 2014	002/17(SEGUNDO) AO
	TERMO ADITIVO SS Nº 007/16(TERCEIRO)

1 – Ficam retificadas as metas do Plano Operativo vinculada ao Termo Aditivo SS Nº 007/2016 (Terceiro) – Atenção Especializada conforme abaixo, e ratificadas demais condições.

Na execução do presente Plano Operativo, a Fundação do ABC e a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, concentrarão esforços para o alcance das seguintes metas:

METAS**1. Manutenção dos serviços:**

Unidades	Quantidade
Policlínica Centro	1
Policlínica Alvarenga	1
Centro de Atenção Psicossocial Infantil	1
Centro de Atenção Psicossocial III e Ambulatório de Graves	5
Centro de Atenção Psicossocial III Álcool e Drogas	2
Centro de Atenção Psicossocial III Álcool e Drogas Infante Juvenil	1
Consultório na Rua	1
Núcleo de Trabalho e Arte (NUTRARTE)	1
Centro Especializado em Reabilitação - CER IV	1
Pronto Atendimento de Psiquiatria	1
República Terapêutica Adulto	1
República Terapêutica Infante Juvenil	1
Residência Terapêutica Feminina	2
Residência Terapêutica Masculina	4
Serviço de Reabilitação realizado no Centro Municipal de Equoterapia	1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

Metas/ Indicadores	
Manter serviços de atenção especializada em saúde, providos com recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à saúde.	Ofertar e realizar vinte mil consultas/mês nos serviços da Atenção Especializada.
Manter as ações previstas no Plano de Ações e Metas do Programa municipal de DST/Aids e Hepatites Virais	Realizar 85% das metas da PAM.
Implantar acolhimento nas Policlínicas Centro e Alvarenga	Implantar acolhimento em 100% das Policlínicas
Implantar linha de cuidado para pessoas com dor crônica osteomuscular	Indicadores: número de pessoas com dor crônica atendidas pela equipe multidisciplinar
Ampliar as ações de compartilhamento do cuidado	Ampliar o dispositivo de "compartilhamento do cuidado" para 100% das especialidades que tratam doenças crônicas
Manter e fortalecer as ações de saúde mental, conforme diretrizes da reforma psiquiátrica e do SUS	08 CAPS
Garantir através da Residência Terapêutica o direito ao cuidado em liberdade e ao convívio comunitário à ex-moradores de hospitais psiquiátricos oriundos de São Bernardo do Campo	06 Residências e 02 Repúblicas
Manter o serviço de reabilitação tipo CER IV para atendimento de pessoas com deficiência (física, auditiva, visual e intelectual)	Inserir 200 pessoas em reabilitação por mês.
Manter o serviço de reabilitação traumato ortopédica	Manter 06 fisioterapeutas por mês realizando fisioterapia traumato ortopédica.
Manter o serviço de reabilitação pulmonar	Inserir 30 pessoas em reabilitação cardiopulmonar por mês.

São Bernardo do Campo, em 23 de junho de 2017.


GERALDO REPLE SOBRINHO


MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA